



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018, às 9:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu determinando a leitura da ata da décima sétima sessão extraordinária de 2017, a qual foi aprovada por (07) sete votos. A Mesa Diretora da Câmara apresentou os Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2018 respectivamente, que “Concede reajuste geral aos Vereadores da Câmara Municipal”, 002 que “Autoriza reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências” e 003 que “Concede Reajuste Geral aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno – MG”. O Executivo Municipal envia Mensagem nºs. 001/2018 que, encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 que “Institui o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Nazareno, e dá outras providências”. O Senhor Presidente depois de verificadas as devidas competências encaminhou os referidos Projetos de Lei do Legislativo e Executivo Municipal e Projeto de Lei Complementar para a Comissão Representativa e suspendeu a sessão. De volta aos trabalhos, a Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 001/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2018 do Legislativo Municipal. Parecer aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 001/2018, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2018 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 002/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2018 do Legislativo Municipal. Parecer aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 002/2018, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2018 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 003/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2018 do Legislativo Municipal. Parecer aprovado

*Gabriel Ramos do Nascimento*  
*João Nestor de Carvalho*

*[Handwritten signature]*

*Elmo Martins Ferreira*

*[Handwritten signature]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 003/2018, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2018 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis. Houve atraso na votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, pois não havia sido anexada a declaração de impacto financeiro e da adequação da despesa, e o representante do Executivo, que estava presente se dispôs a providenciar a documentação faltante. Próximo ao final da reunião, com a documentação já conferida em mãos, o Projeto foi à votação. A Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 004/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 do Executivo Municipal. Parecer aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 004/2018, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Assessor Jurídico da Escal, Dr. José Emi de Moura, presente em Sessão, sugeriu aos vereadores que trabalhem junto ao Executivo para que os Projetos possam chegar à Câmara com mais antecedência para uma análise mais competente. O Presidente iniciou assunto sobre o processo de aposentadoria da servidora Zuleica Carvalho ocorrido em abril de 2017 e solicitou que ao final, todos vereadores se manifestassem sobre as divergências ocorridas durante o processo. Enfatizou que o parecer da empresa ESCAL foi enviado direto para o e-mail da Sra. Zuleica, ele recebeu um tempo após. Falou sobre os trâmites dos vários Pareceres dos órgãos consultados (ESCAL, AMVER, AMM) e ainda sobre a consulta pessoal feita junto ao Ministério Público em relação a predominância do Estatuto do Servidor Público de Nazareno e a Constituição Federal, em conjunto com Assessora Jurídica Dra. Suely Resende de Carvalho. O Assessor Jurídico da ESCAL, Dr. José Emi de Moura, explanou sobre seu período de serviços prestados à Câmara Municipal de Nazareno e enfatizou sua preocupação quanto à qualidade e imparcialidade na prestação destes serviços. Depois relatou sobre seus Pareceres em relação à aposentadoria da servidora, e a todo o momento citava trechos da Constituição Federal onde reafirmava sua posição quanto à legalidade do processo de aposentadoria e a manutenção do cargo. Citou outros casos semelhantes que foram julgados pelo STF e que também foram favoráveis ao servidor. Ele comentou ainda sobre a necessidade de atualização do Estatuto do Servidor Público Municipal, pois vários trechos

*Gabriel Ramos*

*Vereador Antônio de A.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

do mesmo estão em desacordo com a C.F. de 1988. Após ouvido os vereadores, foi dada a palavra a Assessora Jurídica Dra. Suely Resende de Carvalho, que comentou sobre o parecer do Dr. José Emi de Moura, questionou o não seguimento do Estatuto e absteve-se de seu Parecer, alegando que não havia sido solicitado no início do processo. Disse ser desnecessário seu parecer, tendo em vista que a questão já havia sido decidida há época do fato, pela empresa Escal, empresa de renome e experiência, motivo pelo qual preferia abster-se do parecer. Disse que tendo em vista o Estatuto do Servidor Publico de Nazareno ter sido considerado ultrapassado, e, em respeito ao princípio da legalidade e autonomia dos municípios ressaltada na Constituição Federal, sugeria que este fosse alterado. Disse ainda, que existem decisões jurisprudenciais divergentes quanto à prevalência do Estatuto, considerando o caráter contributivo, citando inclusive uma decisão de novembro de 2017, referente ao município de Itambacuri/MG; disse ainda que aconselhou o Presidente a acatar o parecer dado pela Escal, sugerindo ainda que solicitasse um termo de compromisso para resguardar-se, lembrando o caráter não vinculativo do parecer e que a Presidência da Câmara é transitória; neste momento o representante da ESCAL, Dr. José Emi de Moura, fez um a parte, dizendo que os pareceres por ele enviados já eram o próprio termo de compromisso, Dra Suely, lembrou ainda o ocorrido em outro momento com o parecer da empresa do grupo SIM para o ex-prefeito Luiz Antonio, o qual arca com as despesas atualmente de forma particular. Os vereadores Alexandre, Lucio, Elmo e Francisco de Assis, Gabriel e Vicente, questionaram as consultas feitas ao departamento jurídico da AMVER, em detrimento aos pareceres da ESCAL, gerando desgaste entre as consultorias Jurídicas do Executivo e do Legislativo, então propuseram manter a independência dos poderes também nos assuntos jurídicos. Conforme solicitação do Presidente, ao final das discussões, os vereadores a unanimidade seguiram o Parecer da ESCAL e foram favoráveis a manutenção da servidora no cargo. Estiveram presentes à reunião, a Secretária administrativa, a Secretária de Saúde e o Secretário de Governo do Executivo. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2018.

Secretário:

*João Nestor de Carvalho*  
*Alexandre Custódio Batista de Sá*  
*[Signature]*

*Gabriel (Nome)*

*Luiz Antonio de Sá*

*[Signature]*